

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7508 de 25 de agosto de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.4734.0001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0575/2023-SESA de 23 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7988 de 23 de agosto de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"- **Tania Regina Ferreira Vilhena** (Secretária Adjunto de Atenção à Saúde);
- **Wanessa Gomes de Souza** (Assessora Técnica);
- **Alan Maxwel Araújo dos Santos** (Especialista em Infraestrutura de Serviços de Saúde)."

LEIA-SE:

"- **Tânia Regina Ferreira Vilhena** (Secretária Adjunto de Atenção à Saúde);
- **Wanessa Gomes de Souza** (Assessora Técnica);
- **Alan Maxwel Araújo dos Santos** (Especialista em Infraestrutura de Serviços de Saúde);
- **Juvanete Amoras Távora** (Coordenadora de Planejamento)."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 179522862. Cód. CRC: 8B08B20
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 7508 DE 25 DE AGOSTO DE 2023, em 29/08/2023 10:13, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

